"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12/08/15
Secretário

INDICAÇÃO 1053/2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

" Requer que seja pintado todos os quebra-molas existentes nas ruas e avenidas do bairro Pricumã"

JUSTIFICATIVA

As pinturas dos quebra-molas são importantes e vão alertar os motoristas que trafegam pelas ruas e avenidas do bairro que às vezes, por não existir passam com velocidade excessiva que poderá ocasionar acidentes graves. Com a pintura e sinalizações dos quebra-molas vão deixar os motoristas cientes da lombada existente naquele local e orientá-los a reduzir a velocidade. As lombadas devem obedecer à Resolução39/98 do CONTRAN, devem obrigatoriamente ser sinalizadas.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 10 de Agosto de 2015.

NIRA MOTA
Vereadora - PV – CMBV

Providenciado através do Ofício
Nº 1464 de 12/08/15

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11/08/15
Assinatura